



DECRETO EXECUTIVO Nº 1.149 DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

Abre Crédito Adicional Especial

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.299 de 19 de janeiro de 2009,

D E C R E T A

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02- Gabinete do Prefeito

01.04.122.0002.0.019 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Elemento de Despesa: 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas....R\$ 1.300,00

01.04.122.0002.2.002 – manutenção da estrutura da secretaria

Elemento de despesa:3.1.91.13.00 – Obrigações patronais.....R\$ 9.700,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do prefeito

01.04.122.0002.2.002 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações patronais.....R\$ 5.200,00

ÓRGÃO 04 – Sec. Educ. Cult. Turismo Desp. E lazer


01.12.361.0011.2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de despesa: 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 19 de janeiro de 2009.


Olivar Scherer
Prefeito


Registre-se e Publique-se
Odilair de Vargas
Sec.Mun.Adm.Planj.Finan

